



Festas de Aniversário

Se pretender organizar a festa de aniversário do seu filho no espaço da Escola Cesário Verde deverá enviar um email para aniversarios@apeecv.org.

O valor do aluguer é 90 euros e inclui o valor do seguro, limpeza e de um monitor da APEECV que irá acompanhar o evento. Este valor não inclui qualquer tipo de animação da festa de aniversário.

Após a marcação da data, será comunicado pela APEECV quem é o monitor responsável pela festa. Este monitor entrará em contacto com os pais do aniversariante para acertar todos os pormenores.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

1. A cedência do espaço da Escola Cesário Verde para a realização de festas de aniversário é uma opção disponível exclusivamente para sócios da APEECV.
2. As festas na escola só poderão realizar-se aos fins de semana e feriados.
3. A duração das festas é de 3 horas, em dois horários possíveis - das 10h às 13h ou das 15h às 18h.
4. Apesar do evento na escola ser agendado por 3 horas, a duração da festa com os convidados é de apenas 2h30. Os outros 30 minutos serão reservados para se poderem despedir dos convidados e arrumar possíveis pertences.
5. Os espaços disponibilizados para utilização em festas de aniversário são os seguintes:
espaço exterior de recreio do Ensino Básico, hall de entrada do edifício e instalações sanitárias do 1º ciclo.
6. O campo de jogos da Escola Cesário Verde é, aos fins de semana, feriados e horários não letivos, um espaço aberto à comunidade. Assim sendo, este poderá ser utilizado, mas sem exclusividade, sendo que o acesso ao mesmo deverá ser efetuado pelo exterior da escola.
7. É expressamente proibida a circulação nos espaços da escola não referidos no ponto 4: corredores das salas, salas de aula, cozinha, biblioteca, etc.
8. É expressamente proibida a utilização de material/equipamento didático, desportivo ou outro, que exista na escola. Aqui se excetua a utilização de mesas e cadeiras do refeitório, desde que fora deste, já que não é permitido utilizar o espaço do refeitório durante as festas.
9. As crianças poderão levar equipamentos de diversão para o espaço da escola, tais como bicicletas, patins, trotinetas e outros. Estes equipamentos só poderão circular no espaço exterior da escola.
10. É da responsabilidade do sócio qualquer dano causado nas instalações do espaço utilizado, ou nos materiais e equipamentos ali existentes.
11. O aluguer do espaço, inclui a contratação de um monitor da APEECV que irá zelar pelo cumprimento das normas de utilização. O valor base não inclui qualquer animação por parte do monitor nem a supervisão das crianças presentes na festa.
12. A limpeza dos espaços utilizados é da responsabilidade da APEECV.
13. O espaço disponibilizado para a festa de aniversário é um espaço público que deverá ser tratado com respeito, dignidade e responsabilidade.
14. O pagamento da cedência do espaço será efetuado por transferência bancária para a conta da APEECV até 3 dias úteis antes da data de realização da mesma.
15. A APEECV reserva-se no direito de, em circunstâncias externas e alheias à sua vontade, alterar a hora ou cancelar uma festa de aniversário.